



**Edital de seleção de 26 mulheres que tenham interesse em participar de capacitações na área de empreendedorismo para seguimento de Beleza.**

**Emenda Parlamentar nº 00135.205892/2022-1**

**Edital nº 005/2024 - UAR**



**SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO AMAPÁ –  
SEBRAE/AP**

**CNPJ:** 04.662.409/0001-24

**Endereço:** Av. Ernestino Nº 740 – Bairro: Laginho

**CEP:** 68.908-198 | Macapá/AP

**Fones:** 0800 570 0800

**[www.sebrae.ap.com.br](http://www.sebrae.ap.com.br)**

**Conselho Deliberativo Estadual**

Jurandil Juarez - Presidente

**Diretoria Executiva**

Alcilene Maria Carvalho Cavalcante Dias – Diretora Superintendente

Suelem Amoras Távora Furtado – Diretora Técnica

Marcell Hout Harb – Diretor Administrativo

**Unidade de Atendimento Atendimento e Relacionamento - UAR**

Maria Denise Nunes Bitencourt Brito – Gerente

Suéli Waldeck – Analista



## 1. APRESENTAÇÃO

O Sebrae Amapá tem como Missão de **“Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo para fortalecer a economia do Estado do Amapá”**.

O Projeto **Força Mulher** temo como foco principal fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento de pequenos negócios, gerando o fortalecimento e crescimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

## 2. JUSTIFICATIVA

O município de Macapá detém 69,58% do total de empresas do Estado do Amapá, sendo distribuídas nos setores de comércio, serviços, indústria e agronegócio. Neste sentido, surge uma janela de oportunidade que é a atuação do Sebrae pelo fortalecimento dos pequenos negócios, da economia local e da geração de resultados positivos para as localidades e pequenos empreendimentos atendidos e apoiados pela Instituição. Uma das estratégias de fortalecimento dos pequenos negócios é a realização de ações estruturadas, que visam garantir a plenitude do alcance dos resultados. Sendo assim, o Sebrae e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos executarão o Projeto Força Mulher conforme Convênio nº 930230/2022.

## 3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

Período de 08 a 10 de julho de 2024 no Sebrae em Macapá, unidade de Atendimento e Relacionamento situado na Avenida Ernestino Borges, 740 – Bairro do Laginho, Município de Macapá.

## 4. OBJETIVO

Atender de forma gratuita mulheres que integram programas sociais, com capacitações técnicas e gerenciais e consultorias voltadas para a gestão de negócios de beleza e bem estar, a ser executado em 02 (duas) etapas, respectivamente no período de julho a agosto de 2024, contribuindo para a geração de novos negócios, emprego e renda.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

Atendimento de 26 (vinte seis) mulheres preferencialmente integrantes de programas sociais, por meio de:

- Capacitações técnicas e gerenciais e consultorias voltadas para a gestão de negócios de beleza e bem estar;



- Entrega de certificação e equipamentos profissionalizantes que auxiliem no desenvolvimento da atividade profissional e empreendedora;
- Geração de novos negócios;
- Aumento da competitividade de profissionais no mercado de trabalho.

## 6. METODOLOGIA

Esta ação será coordenada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE no Amapá, com execução de capacitações técnicas e gerenciais, acompanhamento por meio de consultorias de recomendações do Sebrae/AP .

As 26 (vinte seis) mulheres selecionadas deverão obrigatoriamente participar de todas as etapas, com frequência de no mínimo 75% de presença, da carga horária de 87 horas no total, conforme tabela a seguir:

Nome Curso	Data	Horário	C/h
Palestra: Descubra a sua Força Mulher!	15/07/2024	14h às 16h	02
Palestra: Liderança Feminina	15/07/2024	16h às 18h	02
Curso: Inove na Beleza - Cabelos	16/07 a 02/08/2024	14h às 18h	60
Oficina: Plano de Negócio	05/08/2024	13h às 19h	06
Oficina: Fluxo de Caixa e Formação de Preço de Vendas	06/08/2024	13h às 19h	06
Oficina: Como Vender Mais através das Redes Sociais	07/08/2024	14h às 16h	02
Oficina: Eu Quero Ser MEI	07/08/2024	16h às 18h	02
Cerimônia de formatura de entrega dos certificados e dos equipamentos para auxiliar no empreendimento.	A definir	19h	02
Consultoria de Empreendedorismo / A data será marcada após a realização das capacitações	Conforme agendamento com o consultor	-	05h / por participante

As consultorias ocorrerão em dias e horários combinados entre o consultor e a participante. Caso seja necessário a desmarcação, a participante deverá informar ao consultor com no mínimo 24 horas de antecedência. As faltas por



motivo de doença precisarão ser comprovadas.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão no período de 08 a 10 de julho de 2024, no Sebrae em Macapá, unidade de Atendimento e Realcionamento situado na Avenida Ernestino Borges, 740 – Bairro do Laguinho, Município de Macapá.

- A seleção será realizada com base nas informações fornecidas na ficha de inscrição;
- Será criado um cadastro reserva de 05 (cinco) vagas, a ser preenchido caso haja desistência.
- A participante deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: CPF, RG e comprovante de endereço;
- Preenchimento da ficha de inscrição com o Termo de Aceite da lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

## **8. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS:**

- Escolaridade mínima exigida Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo.
- Idade mínima exigida 18 anos até a data de início do curso.
- A seleção será realizada, considerando a ordem de inscrição e atendimento aos critérios indicados neste Edital, respeitando o limite máximo de vagas.

### **8.1 Quem pode participar do programa?**

- Mulheres em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente integrantes de programas sociais;
- Mulheres interessadas em empreender;
- Mulheres que residem em Macapá.

## **09. DO INVESTIMENTO**

Gratuito

## **10. DAS SELECIONADAS**

**10.1.** O resultado da seleção será divulgada dia 12/07/2024, no Sebrae em Macapá, por meio de listagem fixada no rool de entrada da sede, situada na Av. Ernestino Borges, 740 – Laguinho e na recepção da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

**10.2.** A equipe do Sebrae/AP entrará em contato com as selecionadas por meio do telefone/e-mail, informados na ficha de inscrição.

## **11. CERTIFICADO**



A concluinte após o encerramento do curso receberá um certificado de formação inicial básico de corte feminino e escova, fornecido pelo Senac e certificados das capacitações gerenciais pelo Sebrae, assim como os equipamentos profissionizantes (secador de cabelo profissional e chapinha profissional) em cerimônia de formatura a ser agendada .

## **12. DAS ENTIDADES PROMOTORAS**

### **REALIZAÇÃO:**

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá – Sebrae/AP

## **13. ANEXOS**

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Termo de Consentimento - LGPD

Anexo III – Termo de Adesão

Macapá, Junho/2024.

**Maria Denise Nunes Bitencourt Brito**  
Gerente da Unidade de Atendimento e Relacionamento

**Suéli Cristina Waldeck de Souza**  
Analista



## Anexo I – Ficha de Inscrição

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
Atendimentos de capacitações e consultoria. Convênio nº 930230/2022 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos x Sebrae/AP	
Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
Endereço:	nº:
Bairro:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

---

**SEBRAE AMAPÁ**

Data \_\_\_\_\_ Horário da Inscrição: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

**Anexo II****TERMO DE CONSENTIMENTO  
(Novo Cadastro)  
Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD  
Lei 13.709/2018**

Senhor(a), \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_ para dar continuidade ao atendimento, é necessário realizar o seu cadastro conforme a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Portanto, precisaremos do seu consentimento para que o SEBRAE trate seus dados pessoais com a finalidade cumprir suas obrigações contratuais, legais, regulatórias e em razão das suas atividades:

- Execução de seus Programas e prestação de serviços;
- Para fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
- Para oferecer produtos e serviços que sejam do seu interesse;
- Para realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SEBRAE;
- Para realizar a comunicação oficial pelo SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, correspondência, etc.
- O recebimento de visita agendada de colaboradores e consultores do Sebrae

Para mais informações você pode acessar no Portal em [www.sebrae.com.br/lgpd](http://www.sebrae.com.br/lgpd).

Assim, para prosseguir com o seu cadastro, o (a) Senhor (a) concorda com a nossa Política de Privacidade e autoriza SEBRAE a realizar o tratamento de seus dados pessoais?

Ciente e concordo em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura idêntica ao documento oficial)

**TERMO DE ADESÃO**

Atendimentos de capacitações e consultoria. Convênio nº 930230/2022 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos x Sebrae/AP

Eu.....  
CPF nº ..... manifesto meu interesse em participar do Atendimento de capacitações e consultoria em suas 02 etapas que ocorrerão de 15/07 a 16/08/2024. Comprometo-me em participar das capacitações, consultorias e encontros, que fazem parte desta referida ação.

**a) Deveres:**

1. Estou ciente que estarei a disposição e com disponibilidade de tempo para participar de todas as etapas que estão informadas no edital 05/2024 - UAR.
2. Estou comprometido a participar de todas as 02 etapas que ocorrerão de 15/07 a 16/08/2024.
3. Estou ciente que se caso ocorra desistência de minha parte, farei uma declaração com exposição de motivo do desligamento em favor do Sebrae/Ap- Atendimento Territorial Aqui Tem Sebrae Amapá, exceto com ocorrência súbita de morte.
4. Cumprir as etapas de atendimento das capacitações e consultoria, perante a empresa de consultoria contratada.
5. Informar com 24h de antecedência por motivo extraordinário a empresa de consultoria contratada para o atendimento caso não possa ser atendido no horário marcado, para que seja verificado o próximo horário vago.
  - 5.1. Caso a participante incorra em mais de 03 atrasos deverá ser repassado a comissão do Sebrae/Ap – UAR para providências cabíveis para que não incorra em evasão ou desistência da mesma;
  - 5.2. Aceitar todos os itens do Edital de Inscrição para atendimento das capacitações e consultoria Sebrae 05/2024 - UAR.
6. Participar das reuniões de apresentação presencial para entrega final da consultoria em cada etapa no local a ser divulgado pela coordenação do Sebrae/AP – UAR.

**b) Direitos.**

1. Receber 01 (um) relatório Consultoria impresso e encadernado, por etapa;
2. Receber 01 (uma) cópia digital do Relatório Word e da Apresentação PowerPoint, por etapa;
3. Ser atendido gratuitamente pela empresa de consultoria contratada e seus profissionais nas etapas desta ação.
4. Participar gratuitamente das ações que envolvem esta ação.

---

**ASSINATURA (POR EXTENSO)**